

Parques estaduais serão fechados durante o Carnaval

Qua 10 fevereiro

Parques estaduais e demais unidades de conservação administradas pelo [Instituto Estadual de Florestas \(IEF\)](#) estarão fechadas para visitação entre os dias 12 e 17/2, data reservada no calendário para o Carnaval. A medida segue as diretrizes do Comitê Extraordinário Covid-19, do [Governo de Minas Gerais](#), que suspendeu as comemorações da folia neste ano, no estado, para prevenir o contágio do coronavírus.

A suspensão foi oficializada pelo Executivo na Deliberação nº 125, publicada em 3/2 no [Diário Oficial de Minas Gerais](#). Além do cancelamento das festividades, a norma também determinou que não haverá ponto facultativo aos servidores estaduais durante o Carnaval.

As unidades de conservação voltam a funcionar em 18/2, seguindo os protocolos de segurança contra a covid-19, conforme a situação do município onde estão localizadas, no plano Minas Consciente.

Restrições

Atualmente, as 93 unidades de conservação gerenciadas pelo IEF funcionam com regras sanitárias de prevenção à covid-19, conforme estabelecido na última atualização do Minas Consciente, em 27/1. A reformulação autorizou o funcionamento de serviços não essenciais, entre eles atividades turísticas, eventos, atrativos culturais e naturais.

A visitação fora do período de Carnaval deve ocorrer com limitação de capacidade. Na onda vermelha, os parques podem receber até 50% de sua capacidade, 75% na onda amarela e 100% na onda verde, considerando a microrregião ou as deliberações municipais, caso sejam mais restritivas. No caso das unidades com grutas, em que há visitação estruturada, são adotados, também, critérios de limitação do número de pessoas com acesso às cavidades.